



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00111/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benício Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - R DELFINO FREIRE, 544 - BOA VISTA - MOSSORO - RN, CNPJ n° 10.212.250/0001-49, neste ato representado por Clidenor Felix Nicácio, Brasileiro, Casado, Procurador, residente e domiciliado na Rua Elias Andrade, 12, Cidade do Sol - Patu - RN, CPF n° 294.117.854-68, Carteira de Identidade n° 627417 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00045/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00045/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
3	AGULHA 0,55 X 20	CX	50	6,75	337,50
9	ALCOOL 96% 1L	UND	100	5,17	517,00
13	ALMOTOLIA 250ML ÂMBAR	UND	30	2,09	62,70
14	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE	UND	30	2,09	62,70
15	ALMOTOLIA 500ML ÂMBAR	UND	30	2,56	76,80
16	ALMOTOLIA 500ML TRANSPARENTE	UND	30	2,56	76,80
18	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL - PULSO	UND	20	78,35	1.567,00
23	ASPIRADOR DE SECESSÃO ELÉTRICO MÓVEL (CAPACIDADE DE 4 A 6 LITROS, SUPORTE COM RODIZIO, PEDAL DE ACIONAMENTO, VALVULA DE SEGURANÇA, FRASCO TERMOPLASTO)	UND	2	1.600,00	3.200,00
26	ATADURA CREPE 20X1,20 09F PCT C/12UND	PCT	300	9,74	2.922,00
52	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL PCT/10	UND	50	5,60	280,00
54	BOLSA/MASCARA/VALVULA (COM BOLSA RESERVATORIO DE 02) NEONATAL	UND	3	142,50	427,50
55	BOLSA/MASCARA/VALVULA (COM BOLSA RESERVATORIO DE 02) PEDIATRICO	UND	3	126,00	378,00
58	CADEIRA DE RODAS INFANTIL	UND	4	394,50	1.578,00
68	CÂNULA DE GUEDEL	KITS	3	22,35	67,05
73	CLAMP UMBILICAL	UND	20	0,39	7,80
87	COLETOR 70ML PP	UND	5000	0,34	1.700,00
91	COLETOR UNIVERSAL	UND	1000	0,42	420,00
105	DETECTOR FETAL PORTATIL FD 200 A	UND	6	540,40	3.242,40
115	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL CX/250 UND	CX	50	310,00	15.500,00
125	ESPAÇADOR C/ MASCARA TAMANHO INFANTIL	UND	5	30,16	150,80
128	ESPATULA DE AYRES PCT C/100 UND	PCT	100	7,64	764,00



141	FES PARA ELETROTHERAPIA	UND	2	570,00	1.140,00
143	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2.0 CX C/24 UNDS	CX	10	72,80	728,00
144	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 CX C/24 UNDS	CX	10	72,80	728,00
158	GEL CONDUTOR GL C/5 LTS	GL	50	21,56	1.078,00
160	GONIOMETRO	UND	1	25,20	25,20
174	INALADOR HOSPITALAR 4 SAIDAS C/ ALÇA P/ TRANSPORTE	UND	4	1.232,00	4.928,00
185	MASCARA DE VENTURI ADULTO	UND	10	23,80	238,00
186	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	UND	10	23,80	238,00
187	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND	100	10,09	1.009,00
188	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	100	10,09	1.009,00
193	LAMPADA P/ LARINGOSCOPIO ADULTO	UND	5	51,83	259,15
194	LAMPADA P/ LARINGOSCOPIO INFANTIL	UND	5	51,83	259,15
197	LANTERNA CLÍNICA LED	UND	30	15,40	462,00
216	MALETA PLÁSTICA PARA COLETA DE MATERIAL COM DIVISÓRIAS	UND	2	85,50	171,00
223	MASCARA N95	UND	30	4,69	140,70
234	NEBULIZADOR PORTÁTIL	UND	30	107,80	3.234,00
235	NEGATOSCÓPIO SLIM	UND	10	338,80	3.388,00
242	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M	ROLO	120	68,10	8.172,00
259	SELADORA GRAU CIRÚRGICO SISTEMA DE SELAGEM COM 10 MILÍMETROS DE ESPESURA E COMPRIMENTO DE SOLDA DE 30CM	UND	10	198,80	1.988,00
272	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 6,5	UND	15	4,24	63,60
273	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 5,5	UND	15	4,61	69,15
274	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 2,0	UND	15	4,61	69,15
275	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 3,0	UND	15	4,61	69,15
276	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 6,0	UND	15	4,61	69,15
277	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 7,0	UND	15	4,61	69,15
278	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 7,5	UND	15	4,61	69,15
279	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 8,0	UND	15	4,61	69,15
280	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 8,5	UND	15	4,61	69,15
281	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 3,5	UND	15	4,61	69,15
282	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 4,0	UND	15	4,61	69,15
283	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 4,5	UND	15	4,61	69,15
284	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 5,0	UND	15	4,61	69,15
285	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 2,5	UND	15	4,61	69,15
308	SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX, ALTURA REGUAVEL, BASE C/ RODIZIO	UND	35	203,00	7.105,00
314	TENS/FES ESTIMULAÇÃO TRANSCUTANEA	UND	4	685,86	2.743,44
320	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA INTERNO E EXTERNO	UND	30	43,40	1.302,00
				<b>Total:</b>	<b>74.646,24</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 74.646,24 (SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS
- 10.122.0017.2095 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
- 10.302.0017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
- 10.302.0016.2042 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA
- 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

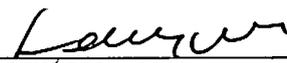
Catolé do Rocha - PB, 18 de Maio de 2017.

TESTEMUNHAS

  
31303757100

  
036753574-67

PELO CONTRATANTE

  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

  
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
CLIDENOR FELI NACACIO  
294.117.854-68



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00045/2017.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2042 - Assistência Farmacêutica 339030 - material de consumo

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00111/2017 - 18.05.17 - W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 74.646,24

CT Nº 00112/2017 - 18.05.17 - SAÚDE MÉDICA COMÉRCIO LTDA - R\$ 725.490,41

Catolé do Rocha – PB, 18 de Maio de 2017

  
**LEONAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito



venta reais); ITEM 9: Valor Unitário R\$ 11,50 (onze reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 115,00 (cento e quinze reais); ITEM 12: Valor Unitário R\$ 16,50 (dezesseis reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); ITEM 14: Valor Unitário R\$ 8,00 (oito reais), totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); ITEM 18: Valor Unitário R\$ 6,50 (seis reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 26,00 (vinte e seis reais); ITEM 19: Valor Unitário R\$ 9,50 (nove reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais, cinquenta centavos); ITEM 21: Valor Unitário R\$ 24,50 (vinte e quatro reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); ITEM 22: Valor Unitário R\$ 72,50 (setenta e dois reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais); ITEM 23: Valor Unitário R\$ 29,50 (vinte e nove reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais); ITEM 24: Valor Unitário R\$ 21,50 (vinte e um reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais); ITEM 27: Valor Unitário R\$ 32,50 (trinta e dois reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 32,50 (trinta e dois reais, cinquenta centavos); ITEM 28: Valor Unitário R\$ 5,40 (cinco reais, quarenta centavos), totalizando R\$ 108,00 (cento e oito reais); ITEM 30: Valor Unitário R\$ 22,50 (vinte e dois reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); ITEM 31: Valor Unitário R\$ 6,80 (seis reais, oitenta centavos), totalizando R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais); ITEM 35: Valor Unitário R\$ 49,50 (quarenta e nove reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); ITEM 36: Valor Unitário R\$ 19,50 (dezenove reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); ITEM 39: Valor Unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais, cinquenta centavos), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); ITEM 40: Valor Unitário R\$ 5,85 (cinco reais, oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais); O VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 12.904,50 (doze mil, novecentos e quatro reais, cinquenta centavos).

Campina Grande, 17 de maio de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.010/2017 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.010/2017, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: D&M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.603.098/0001-74, com Valor Total de R\$ 99.635,22 (noventa e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais, vinte e dois centavos), vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 37,31 (trinta e sete reais, trinta e um centavos), totalizando R\$ 7.331,00 (sete mil, setecentos e trinta e um reais); ITEM 2: Valor Unitário R\$ 1,84 (um real, oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais); ITEM 4: Valor Unitário R\$ 39,99 (trinta e nove reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 19.995,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais); ITEM 5: Valor Unitário R\$ 11,96 (onze reais, noventa e seis centavos), totalizando R\$ 23,92 (vinte e três reais, noventa e dois centavos); ITEM 8: Valor Unitário R\$ 1,89 (um real, oitenta e nove centavos), totalizando R\$ 94,50 (noventa e quatro reais, cinquenta centavos); ITEM 9: Valor Unitário R\$ 1,89 (um real, oitenta e nove centavos), totalizando R\$ 94,50 (noventa e quatro reais, cinquenta centavos); ITEM 14: Valor Unitário R\$ 0,43 (quarenta e três centavos), totalizando R\$ 43,00 (quarenta e três reais); ITEM 17: Valor Unitário R\$ 39,99 (trinta e nove reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 15.996,00 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais); ITEM 18: Valor Unitário R\$ 19,99 (dezenove reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 7.996,00 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais); ITEM 19: Valor Unitário R\$ 7,20 (sete reais, vinte centavos), totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); ITEM 22: Valor Unitário R\$ 29,99 (vinte e nove reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 8.997,00 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais); ITEM 24: Valor Unitário R\$ 39,99 (trinta e nove reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 19.995,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais); ITEM 25: Valor Unitário R\$ 39,99 (trinta e nove reais, noventa e nove centavos), totalizando R\$ 19.995,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais); ITEM 28: Valor Unitário R\$ 5,27 (cinco reais, vinte e sete centavos), totalizando R\$ 474,30 (quatrocentos e setenta e quatro reais, trinta centavos); MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.494.616/0001-40, com Valor Total de R\$ 15.142,30 (quinze mil, cento e quarenta e dois reais, trinta centavos), vencedora do ITEM 3: Valor Unitário R\$ 2,48 (dois reais, quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais); ITEM 6: Valor Unitário R\$ 1,85 (um real, oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 22,50 (vinte e dois reais, cinquenta centavos); ITEM 11: Valor Unitário R\$ 1,31 (um real, trinta e um centavos), totalizando R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais); ITEM 15: Valor Unitário R\$ 0,40 (quarenta centavos), totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais); ITEM 16: Valor Unitário R\$ 0,37 (trinta e sete centavos), totalizando R\$ 37,00 (trinta e sete reais); ITEM 20: Valor Unitário R\$ 3,03 (três reais, três centavos), totalizando R\$ 303,00 (trezentos e três reais); ITEM 21: Valor Unitário R\$ 7,11 (sete reais, onze centavos), totalizando R\$ 711,00 (setecentos e onze reais); ITEM 26: Valor Unitário R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 55,80 (cinquenta e cinco reais, oitenta centavos); PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.894.881/0001-00, com Valor Total de R\$ 207,50 (duzentos e sete reais, cinquenta centavos), ven-

cedora do ITEM 7: Valor Unitário R\$ 2,25 (dois reais, vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 112,50 (cento e doze reais, cinquenta centavos); ITEM 12: Valor Unitário R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 49,00 (quarenta e nove reais); ITEM 13: Valor Unitário R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos), totalizando R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) e RICARDO FREIRE FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.649.272/0001-70, com Valor Total de R\$ 20.178,00 (vinte mil, cento e setenta e oito reais), vencedora do ITEM 10: Valor Unitário R\$ 1,78 (um real, setenta e oito centavos), totalizando R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais); ITEM 23: Valor Unitário R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); O VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 135.163,02 (cento e trinta e cinco mil, cento e sessenta e três reais, dois centavos).

Campina Grande, 18 de maio de 2017. IOLANDA BARBOSA DA SILVA Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de 02 atrações artísticas denominadas: Banda Rihian e Fara de Playboy e Banda Fôrr dos 3 para realizarem apresentações durante as festividades de Emancipação Política do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexistência de Licitação nº IN00008/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTRAS 13.392.0013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES; 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - CT Nº 00099/2017 - 18.05.17 - JONAS QUEIROZ DA SILVA - ME - R\$ 6.000,00; CT Nº 00100/2017 - 18.05.17 - FARRA DE PLAYBOY LTDA ME - R\$ 9.000,00.

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2042 - Assistência Farmacêutica 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - CT Nº 00111/2017 - 18.05.17 - W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 74.646,24; CT Nº 00112/2017 - 18.05.17 - SAUDE MÉDICA COMÉRCIO LTDA - R\$ 725.490,41.

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades do hospital Ermina Evangelista e SAMU deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00059/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - CT Nº 00099/2017 - 18.05.17 - EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME - R\$ 10.350,00.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sonorização e sistema de iluminação, grid's, banheiros químicos, palco, carro de som, moto som, arquitubandas, painel de LED, conjuntos de cadeiras e mesas para as festividades de emancipação política, semana da pdria, final de ano e demais eventos a serem realizados pelas secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00079/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros. 04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 04.122.0005.2006 - Manutenção da Sec. Mun. de Finanças 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção da Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio às festividades e comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - CT Nº 00104/2017 - 18.05.17 - ANTONIO ALCIO DA SILVA - ME - R\$ 71.270,00; CT Nº 00105/2017 - 18.05.17 - EMMANUEL CAMPOS DINIZ - R\$ 7.100,00.

OBJETO: Contratação de Empresa para confecção de fardamento e camisas para atender as necessidades de todas as secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00081/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde

10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.301.0016.2107 - Manut. Programa N.A.S.F. 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - Manut. do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS E IGDIF 08.243.0026.2066 - Av. Jovens e Adolescentes - C. Tut/CAMEC/Xique-Xique e Arte de Viver 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio às Festividades e Comemorações 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - CT Nº 00109/2017 - 18.05.17 - ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA - ME - R\$ 99.350,00.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos na área de reumatologia para atender as necessidades dos serviços de saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00085/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.302.017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00101/2017 - 18.05.17 - DENSIMAGEM- DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME - R\$ 65.000,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00076/2017 Toma público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 00002/2017, que licitante menor preço, para: Contratação de empresa para construção de Praça localizada entre as Ruas Joaquim Nabuco e Vidal de Negreiros no Bairro da Várzea, neste Município. Os membros da CPL, após o Despacho datado do dia 08/05/2017 constatando o recebimento da nova documentação apresentada pela empresa licitante N.R. Maia de Figueiredo Eireli-ME, passou a informar sobre a habilitação da empresa licitante: N. R. Maia de Figueiredo Eireli-ME (CNPJ nº 26.816.261/0001-78), que apresentou nova documentação e atendeu todas as exigências do Instrumento Convocatório e a inabilitação da empresa licitante: Construar Construção Pavimentação Ltda. (CNPJ nº 35.286.707/0001-90), por não apresentar nova documentação para atender aos requisitos do edital, conforme prazo legal. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis aos manifestantes, que querendo, apresentem as razões no Protocolo Geral da PMCR, conforme edital, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo das recorrentes. Caso a ausência de manifestação recursal, a Sessão para abertura do envelope de Proposta fica para às 15:00h do dia 30/05/2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383.

Católe do Rocha-PB, 18 de maio de 2017. JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

A Prefeitura de Coremas/PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação do tipo Pregão Presencial nº 013/2017. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de equipamento/material permanente, para o Programa de Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura M. de Coremas-PB, nos termos da Proposta Nº 11161.210000/1150-02/MS/PMC, tendo como Unidade(s) Assistida(s): Unidade de Saúde da Família PSF VII Mac D'Água, Unidade de Saúde da Família PSF I, Unidade de Saúde da Família PSF IV Pombalzinho, Unidade de Saúde da Família PSF II, Unidade de Saúde da Família PSF III, Unidade de Saúde da Família PSF VI Sangradouro, conforme termo de referência. Data: 01 de junho de 2017. Horário: 08h:00min(oito horas). Local: Sala de Reuniões da CPL. Suporte Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

A Prefeitura de Coremas/PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação do tipo Pregão Presencial nº 014/2017. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de equipamento/material permanente, para o Programa de Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura M. de Coremas-PB, nos termos da Proposta Nº 11161.210000/1160-03/MS/PMC, tendo como Unidade(s) Assistida(s): Unidade de Saúde da Família PSF VII Mac D'Água, Unidade de Saúde da Família PSF I, Unidade de Saúde da Família PSF IV Pombalzinho, Unidade de Saúde da Família PSF II, Unidade de Saúde da Família PSF III, Unidade de Saúde da Família PSF VI Sangradouro, conforme termo de referência. Data: 01 de junho de 2017. Horário: 14h:00min(quatorze horas). Local: Sala de

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município.**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00045/2017.**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2042 - Assistência Farmacêutica 339030 - material de consumo **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017 **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:CT Nº 00111/2017 - 18.05.17 - W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 74.646,24CT Nº 00112/2017 - 18.05.17 - SAÚDE MÉDICA COMÉRCIO LTDA - R\$ 725.490,41  
Catolé do Rocha - PB, 18 de Maio de 2017  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de 02 atrações artísticas denominadas: Banda Rhian e Farrã de Playboy e Banda Forró dos 3 para realizarem apresentações durante as festividades de Emancipação Política do Município.**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2017.**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTRAS 13.392.0013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES; 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P/VIGÊNCIA; até o final do exercício financeiro de 2017 **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:CT Nº 00099/2017 - 18.05.17 - JONAS QUEIROZ DA SILVA ME - R\$ 6.000,00CT Nº 00100/2017 - 18.05.17 - FARRA DE PLA. JOY LTDA ME - R\$ 9.000,00  
Catolé do Rocha - PB, 18 de Maio de 2017  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos na área de reumatologia para atender as necessidades dos serviços de saúde do Município.**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00085/2017.**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 339039 - Outros Serviços de Terceiros - P/VIGÊNCIA; até o final do exercício financeiro de 2017 **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:CT Nº 00101/2017 - 18.05.17 - DENSIMAGEM-DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME - R\$ 65.000,00  
Catolé do Rocha - PB, 18 de Maio de 2017  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para confecção de fardamento e camisetas para atender as necessidades de todas as secretarias do Município.**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00081/2017.**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E Outros 04.122.003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.301.0016.2107 - Manut. Programa NASF 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa URS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - Manut. do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - As. Jovens e Adolescentes - C. Tut/CAMEC/Xique-Xique e Arte de Viver 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 339030 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017 **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:CT Nº 00109/2017 - 18.05.17 - ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA - ME - R\$ 99.350,00  
Catolé do Rocha - PB, 18 de Maio de 2017  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de sonorização e sistema de iluminação, grid's, banheiros químicos, palco, carro de som, moto som, arquibancadas, painel de LED, conjuntos de cadeiras e mesas para as festividades de emancipação política, semana da pátria, final de ano e demais eventos a serem realizados pelas secretarias do Município.**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00079/2017.**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros. 04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 04.123.0005.2006 - Manutenção da Sec. Mun. de Finanças 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção da Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa URS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as festividades e comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 339039 - Outros Serviços de Terceiros - P/VIGÊNCIA; até o final do exercício financeiro de 2017 **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:CT Nº 00104/2017 - 18.05.17 - ANTONIO AECIO DA SILVA - ME - R\$ 71.270,00CT Nº 00105/2017 - 18.05.17 - EMMANUEL CAMPOS DINIZ - R\$ 7.100,00  
Catolé do Rocha - PB, 18 de Maio de 2017  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades do hospital Ermina Evangelista e SAMU desde Município.**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00059/2017.**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 339030 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017 **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:CT Nº 00098/2017 - 18.05.17 - EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME - R\$ 10.350,00  
Catolé do Rocha - PB, 18 de Maio de 2017  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2017**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 10h00min horas do dia 06 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 755. Informações: no horário das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34432240.

Email: pmbclicita@outlook.com Edital: www.tcc.pb.gov.br Brejo do Cruz - PB, 18 de Maio de 2017  
**ANA PAULA ALVES FILGUEIRAS**  
Pregoeira Oficial

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Prestação de serviços de capacitação e treinamento em as equipes de saúde da família no município de Brejo do Cruz, orientando no uso do sistema e-SUS/AB - Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC.. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00009/2017. **DOTAÇÃO:** Receita de impostos e de transferência de Impostos Saúde; Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00112/2017 - 17.05.17 - EMANUEL ELINAZI MWANYIKA 01311963405 - R\$ 8.000,00  
Brejo do Cruz - PB, 17 de Maio de 2017  
**FRANCISCO DUTRA SOBRINHO**  
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de São João do Cariri**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**RATIFICAÇÃO**

**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD 04.001/2017**  
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD 04.001/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 371.112,80.  
São João do Cariri - PB, 18 de Maio de 2017

**COSME GONÇALVES DE FARIAS**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**RATIFICAÇÃO**

**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD 04.002/2017**  
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD 04.002/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 181.394,00.  
São João do Cariri - PB, 18 de Maio de 2017

**COSME GONÇALVES DE FARIAS**  
Prefeito